



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO DO EDITAL: 20 (vinte) dias

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL N° 0600218-19.2019.6.14.0000

RELATOR(A): Juíza Federal Carina Cátia Bastos de Senna

INTERESSADO: PARTIDO DA MOBILIZACAO NACIONAL - PMN - PARÁ - ESTADUAL

ADVOGADO: ROGELIO RELVAS D OLIVEIRA - OAB/PA0019225

INTERESSADO: FABRICIO PEREIRA DA GAMA

INTERESSADO: CARLOS ALBERTO PINA RIBEIRO

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Pará

FINALIDADE:

Intimação do(a) interessado FABRICIO PEREIRA DA GAMA, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, proceda o pagamento do débito aplicado nos autos em epígrafe.

Em cumprimento ao despacho do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **Juíza Federal Carina Cátia Bastos de Senna** – Relator, exarado nos autos em epígrafe e na forma da lei, etc.

FAÇO SABER a todos que virem este edital ou dele tiverem conhecimento, que tramita no Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJE, perante o Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE-PA) os autos da **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL n° 0600218-19.2019.6.14.0000**, nos quais figura como interessado o(a) Senhor(a) **FABRICIO PEREIRA DA GAMA**, e por não ter sido localizada no endereço fornecido à Justiça Eleitoral, conforme informação da Seção de Protocolo e Expedição (SEPEX) deste Tribunal constante no ID 20959662 e, estando, dessa forma, em lugar incerto e não sabido, e não sendo possível sua intimação pessoal, fica o executado(a) **FABRICIO PEREIRA DA GAMA, INTIMADO(A)** do Acórdão n° 32117 que **DESAPROVOU** as contas anuais do PMN/PA, referente ao exercício 2018, determinando a devolução ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 1.092,00 (mil e noventa e dois reais) correspondente a “recurso de origem não identificada”, bem como **INTIMADO para, no prazo de 15 (quinze) dias, proceder ao recolhimento voluntário dos valores devidos ao Tesouro Nacional (art. 60, I, b, da Resolução 23.546/2017 do TSE) ou, subsidiariamente, para informar se possui interesse em realizar o parcelamento extrajudicial do débito, podendo para tanto encaminhar proposta por meio do Protocolo Eletrônico da AGU, no link <https://sapiens.agu.gov.br/protocolo>, sob pena de inscrição do devedor no CADIN pelo valor atualizado do débito.**

Ressalto que, para fins de pagamento integral do débito, o interessado deve acessar o link http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp. bem como observar, no preenchimento e emissão da Guia de Recolhimento da União - GRU, os seguintes códigos (i) **Débito principal e multa processual**: Código 13.802-9, Unidade Gestora - UG 070026/00001, CNPJ 00.509.018/0001-13 (Justiça Eleitoral) no momento de preenchimento da Guia de Recolhimento da União - GRU, conforme petição apresentada pela AGU, ressaltando que após o pagamento é **imprescindível** a juntada nos autos, com a maior brevidade possível, **do(s) comprovante(s) respectivo(s)**, para fins de baixa;

Ressalto, ainda, que em caso de dúvidas na emissão da referida GRU, o(a) executado(a) poderá acessar o link http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tse-passo-a-passo-para-o-preenchimento-da-gru/rybena_pdf?file=.

Outrossim, comunico que eventuais requerimentos podem ser feitos diretamente nos mencionados autos, cuja íntegra pode ser acessada na página do TRE-PA, por meio do link <http://www.tre-pa.jus.br/servicos-judiciais/processo-judicial-eletronico/processo-judicial-eletronico-pje-pa>.

E para que chegue ao conhecimento da interessada e de todos que dele conhecimento tiverem, expediu-se este Edital, o qual, lido e achado conforme, será publicado no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no link que segue, <http://www.tre-pa.jus.br/servicos-judiciais/editais-cpc-art-257-ii>, bem como na forma dos arts. 256 e 257, do Código de Processo Civil.

Dado e passado nesta cidade de Belém/Pará. Eu, Larissa Mesquita, servidor(a) da Coordenadoria de Processamento - CPRO, lavrei este edital e assinei eletronicamente.



Assinado eletronicamente por: **LARISSA DA ROCHA MARTINS**

MESQUITA

07/12/2021 12:51:31

<https://pje.tre-pa.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **20961162**



21120712513113200000020783045